



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 1116/2025**  
LINHARES – ES 06 DE JANEIRO DE 2026.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ÂNTONIO JOVITA FERREIRA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES - ES.  
(SECRETARIA DE OBRAS)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre **EDIL**, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do bairro, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ABRIGO/PONTO DE ÔNIBUS NA RUA ÂNTONIO JOVITA FERREIRA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES – ES**. Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

De acordo com fotos apensadas a essa preposição os munícipes pedem ao **PODER PÚBLICO** que de uma atenção especial para o que está acontecendo na localidade citada. Os moradores pedem que seja colocada um **ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS**, porque os passageiros estão expostos ao sol intenso, chuva, frio ou vento enquanto aguardam pelo transporte público. O abrigo oferece uma proteção importante, garantindo maior conforto e segurança. A instalação de abrigos adequados é fundamental para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O abrigo também pode incluir informações sobre horários e itinerários, facilitando a locomoção e a navegação dos usuários.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700360038003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **07/01/2026 12:44**  
Checksum: **AEBCC2FEE15B6B6DF3DB7EB4AC182699E56BB855CF4FAF2BD9F715F03CD45E4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.